PORTARIA Nº 1.658, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede o 5º quinquênio ao servidor Orivaldo Conceição Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 100590/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Orivaldo Conceição Araujo o 5º quinquênio, referente ao período aquisitivo 2008/2013, na forma do art. 58 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 19 de novembro de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
Presidente